



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REQUERIMENTO Nº 005 / 2 013**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmo.Srs. Vereadores,

Considerando as informações recebidas pelos ofícios de nº 075/13 datado de 07 de setembro de 2013, oriundo do Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira, e de nº 59/2013 datado de 08 de outubro de 2013 oriundo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Turvo, informando atrasos nos repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo à tais entidades.

Considerando o dever de fiscalização dos repasses ao Terceiro Setor e necessidade de confirmação de eventuais débitos existentes.

Requeiro, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Turvo, das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Quais os valores repassados, mês a mês, ao LAR BATISTA DE CRIANÇAS, encaminhado respectivos comprovantes, relativos aos recursos municipais e estaduais;
2. Qual o valor do débito referente aos repasses em atraso do LAR BATISTA DE CRIANÇAS, quando serão efetivamente pagos e se há reserva de recurso orçamentário (comprovar);
3. Quais os valores repassados, mês a mês, à APAE, encaminhado respectivos comprovantes;
4. Qual o valor do débito referente aos repasses em atraso da APAE, quando serão efetivamente pagos e se há reserva de recurso orçamentário (comprovar);
5. Quais outras entidades recebem repasses relativos ao Terceiros Setor, informando também valores repassados mês a mês e encaminhando respectivos comprovantes e termos dos convênios firmados;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

6. Comprovar se as entidades (Lar Batista de Crianças, APAE e outras) estão em dia com prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
7. Relação de todos os profissionais contratados pelo LAR BATISTA DE CRIANÇAS e APAE, detalhando função, salário, benefícios, data de admissão, regime de contratação e comprovante de recolhimento de encargos trabalhistas;

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 23 de outubro de 2013.

José de Amorim Oliveira  
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa  
Vereador/Presidente

Adonias Gerônimo Chagas  
Vereador/1º Secretário

*Elcio Silva Reis*  
*Vereador/2º Secretário*

Andréia Lina de Oliveira  
Vereadora

Elizabete de Oliveira  
Vereadora

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Vereador

Luiz Fernando de Moura  
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador